

EXM^o. DR. JUIZ DE DIREITO DO XII JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Ref. Proc. 0011163-342-2014-8-19-0208

IMOBILIARIA LILIO LTDA, por seu advogado, nos autos da AÇÃO INDENIZATÓRIA que neste juízo lhe move RICARDO PINTO FONSECA, vem REQUERER A v. Ex^a. Que digne mandar intimar para comparecer a audiência aprazada para 11 de julho de 2^o014, às 12 horas, a Sr^a. NOELIA QUEIROZ VIEIRA, residente na Rua Dias da Cruz nº. 374, apartamento 102, proprietária da unidade 604, do Condomínio do Edifício Fany, locado ao autor, requer a intimação em medida de urgência.

Outrossim vem requerer que seja intimado o autor para prestar depoimento pessoal sob pena de confesso.

Nestes Termos,

A. deferimentos

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014-07-07

Álvaro Lilio. OAB-RJ 4.139